



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO  
DIRETORIA DE CULTURA**

**ADITIVO 001 AO EDITAL PROCCE 006/2018**

**SELEÇÃO PARA VENDA DE COMIDAS E BEBIDAS**

**Onde se lê:**

- 1.1. O presente edital tem por objetivo realizar a seleção e credenciamento de discentes da Ufopa, que estejam **matriculados no último semestre do curso de graduação**, interessados em expor e comercializar produtos alimentícios e bebidas nas barracas presentes no ARRAIAL DA UFOPA.

**Leia-se:**

- 1.1. O presente edital tem por objetivo realizar a seleção e credenciamento de discentes da Ufopa, interessados em expor e comercializar produtos alimentícios e bebidas nas barracas presentes no ARRAIAL DA UFOPA, que estejam **matriculados em QUALQUER SEMESTRE do curso de graduação e MEMBROS DE COMISSÃO DE FORMATURA da instituição; matriculados em QUALQUER SEMESTRE do curso de graduação e MEMBROS DE GRUPOS QUE PARTICIPARÃO DE EVENTOS ACADÊMICOS fora de Santarém e/ou fora do Pará;**

**Onde se lê:**

- 3.1. As inscrições ocorrerão nos dias 12 a 18 de junho de 2018, no site da Procce, seguindo os critérios dos itens 3.2 a 3.9.

**Leia-se:**

- 3.1. As inscrições ocorrerão **nos dias 20 a 24 de junho de 2018, no site da Procce**, seguindo os critérios dos itens 3.2 a 3.9.

**Onde se lê:**

- 3.2. Os discentes membros de comissão de formandos da instituição, interessados em participar da inscrição, deverão primeiramente:

- 3.3. Estar matriculados no último semestre do curso de graduação;

3.4. Realizar apenas **uma** inscrição para cada comissão de formandos, pelo representante devidamente autorizado pelos membros;

**Leia-se:**

3.2. **Os discentes membros de comissão de formandos da instituição e/ou grupos de estudantes que participarão de eventos acadêmicos fora de Santarém e/ou fora do Pará**, interessados em participar da inscrição, deverão primeiramente:

3.3. Estar **matriculados em QUALQUER SEMESTRE** do curso de graduação;

3.4. Realizar apenas **uma** inscrição para **cada comissão de formandos da instituição e/ou grupos de estudantes que participarão de eventos acadêmicos fora de Santarém e/ou fora do Pará**, pelo representante devidamente autorizado pelos membros;

**Onde se lê:**

3.6. Identificar todos os membros da comissão de formandos com número de matrícula, curso e instituto e anexar no formulário on-line;

**Leia-se:**

3.6. Identificar todos os membros da comissão de formandos **e/ou grupos de estudantes que participarão de eventos acadêmicos fora de Santarém e/ou fora do Pará**, curso e instituto e anexar no formulário on-line;

**Onde se lê:**

3.8. Apresentar uma declaração assinada pela coordenação do curso ou da direção do instituto informando que os discentes estão matriculados no último semestre do curso de graduação em 2018.1 e anexar no formulário on-line;

**Leia-se:**

3.8. Os discentes de **COMISSÃO DE FORMATURA, INDEPENDENTE DO SEMESTRE MATRICULADO**, devem **apresentar declaração assinada pela coordenação do curso informando o nome do representante da comissão**; Os discentes dos **GRUPOS DE ESTUDANTES, INDEPENDENTE DO SEMESTRE MATRICULADO**, que estiverem inscritos **em eventos fora de Santarém ou fora do Pará**, devem **apresentar COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO EVENTO ACADÊMICO**; ambos anexar no formulário on-line.

**Onde se lê:**

4.2. A homologação das inscrições das comissões participantes será informada no site da Procce no dia 19 de junho de 2018.

**Leia-se:**

4.2. A homologação das inscrições das comissões participantes será informada no site da Procce **no dia 25 de junho de 2018.**

**Onde se lê:**

4.4. A seleção de cada barraca de vendas será por meio de sorteio público realizado na sala 418, do 4º andar, Campus Amazônia, no dia 20 de junho de 2018 às 9h00, com a presença de representantes da comissão de formatura contemplados na seleção.

4.4. A seleção será por meio de sorteio público realizado no dia **26 de junho de 2018 às 14h30, sala 418, do 4º andar, Campus Amazônia, com a presença de representantes da comissão de formatura e grupos inscritos em eventos contemplados na seleção.**

**Onde se lê:**

4.7. Em caso de vagas remanescentes, o edital será reaberto para os discentes matriculados no penúltimo semestre do curso de graduação.

**Leia-se:**

4.7. Em caso de vagas remanescentes, o edital será reaberto para **os discentes matriculados EM QUALQUER SEMESTRE** do curso de graduação.

**Onde se lê:**

5.1.1. Documento de identificação do representante do grupo de discentes concluintes da instituição.

**Leia-se:**

5.1.1. Documento de identificação do representante da **Comissão de Formatura ou do grupo de estudantes que participarão de eventos acadêmicos fora de Santarém e/ou fora do Pará.**

**Onde se lê:**

5.3. O período de credenciamento será de 21 a 26 de junho de 2018, na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce), Campus Amazônia, Santarém – PA, 5º Andar, Sala 528, de segunda à sexta feira, de 8h30 às 12h00 e de 14h30 às 18h00.

**Leia-se:**

5.3. O credenciamento será **no dia 27 de junho de 2018**, na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce), Campus Amazônia, Santarém – PA, 5º Andar, Sala 528, **na quarta feira, de 8h30 às 12h00 e de 14h30 às 18h00**.

**Onde se lê:**

5.5. Não será credenciado o discente concluinte que apresentar documentação **incompleta, inadequada ou incorreta** conforme o critério estabelecido, bem como aquele que apresentar documentação inverídica.

5.6. O resultado final dos discentes concluintes credenciados será publicado na página da Procce, no dia 27 de junho de 2018.

**Leia-se:**

5.5. Não será credenciado o **discente** que apresentar documentação **incompleta, inadequada ou incorreta** conforme o critério estabelecido, bem como aquele que apresentar documentação inverídica.

5.6. O resultado final dos **discentes credenciados** será publicado na página da Procce, **no dia 28 de junho de 2018**.

**Onde se lê:**

6.1. Os discentes concluintes **AUTORIZADOS** a comercializar produtos alimentícios e/ou bebidas no Arraial da Ufopa deverão comparecer à Procce, sala 528, 5º andar, no Campus Amazônia, para assinar a Autorização de Uso, impreterivelmente, entre os dias 21 a 26 de junho de 2018, impreterivelmente, entre os dias 21 a 26 de junho de 2018.

**Leia-se:**

6.1. Os **discentes** **AUTORIZADOS** a comercializar produtos alimentícios e/ou bebidas no Arraial da Ufopa deverão comparecer à Procce, sala 528, 5º andar, no Campus Amazônia, para assinar a Autorização de Uso, **impreterivelmente, no dia 29 de junho de 2018**.

**Onde se lê:**

6.3. Os discentes concluintes, AUTORIZADOS, às suas expensas e responsabilidade exclusiva, deverá estruturar o seu espaço com todos os equipamentos e utensílios necessários à prestação dos serviços.

**Leia-se:**

6.3. Os **discentes** AUTORIZADOS às suas expensas e responsabilidade exclusiva, **deverão** estruturar o seu espaço com todos os equipamentos e utensílios necessários à prestação dos serviços.

Santarém, 19 de junho de 2018.

**COMISSÃO DO ARRAIAL DA UFOPA**  
**PORTARIA Nº198 DE 08 DE JUNHO DE 2018.**